



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10155/2024		
Ementa Denomina "Rua MARINO POLLI" a Rua 1 do loteamento Polli (Bairro Colônia).		
Data da Norma 20/05/2024	Data de Publicação 29/05/2024	Veículo de Publicação IOM n.º 5466
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14295/2024 - Autoria: Paulo Sergio Martins		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 10.155, DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina “**Rua MARINO POLLI**” a Rua 1 do loteamento Polli
(Bairro Colônia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARINO POLLI**” a Rua 1 do loteamento Polli, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.05.23 16:31:25
-03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO
CASERTA MARYSSAEL
DE
CAMPOS:01679408801

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA
MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801
Dados: 2024.05.23 16:47:29
-03'00'

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

